

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2014

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Beto Albuquerque (PSB/)**Ementa:**

Confere ao Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chimarrão.

Explicação da Ementa:

Declara o município de Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul, Capital Nacional do Chimarrão.

Assunto: Honorífico - Homenagem**Data de Leitura:** 15/07/2014**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****15/07/2014 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 09/12/2014 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**11/02/2015** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Discussão, em turno único.

04/02/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

TRAMITAÇÃO

04/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Encerrou-se, no dia 3 de fevereiro do corrente, o prazo para apresentação de emendas ao presente projeto. Não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.*Publicado no DSF Páginas 7***04/02/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.**02/02/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para apresentação de emendas prorrogado: 17/12/2014 a 03/02/2015.**16/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 17/12/2014 a 03/02/2015.**15/12/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 1.091, de 2014-CE, Relatora Senadora Ana Amélia, favorável. O Projeto ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 166-169**Publicado no DSF Páginas 195***12/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura do Parecer da CE.**12/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste órgão, às 10h.**11/12/2014** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.**09/12/2014** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, de autoria da Senadora Ana Amélia.

TRAMITAÇÃO

03/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 42ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 09/12/2014.

14/10/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, a Senadora Ana Amélia, com relatório favorável, estando em condições de ser incluído em pauta.

06/08/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído a Senadora Ana Amélia, para relatar.

01/08/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

16/07/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 16/7/14.
Aguardando recebimento de emendas.

***** Retificado em 17/07/2014*****

Recebido nesta Comissão em 16/7/14.
Aguardando distribuição.

15/07/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no DSF Páginas 206-208

15/07/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

15/07/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 08 (oito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 68/2014

Data: 15/07/2014**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Confere ao Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chimarrão.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/07/2014**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a presente matéria.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Relatório Legislativo

Data: 14/10/2014**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Devolvido pela relatora, a Senadora Ana Amélia, com relatório favorável, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 09/12/2014**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, de autoria da Senadora Ana Amélia.

P.S 1091/2014

Data: 15/12/2014**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 1.091, de 2014-CE, Relatora Senadora Ana Amélia, favorável.
O Projeto ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.